

PROJETO DE LEI N.º 137/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 19.520,50 (Dezenove Mil, e Quinhentos e Vinte Reais, e Cinquenta Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

Inclusão

05– Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0006 – Programa de Infraestrutura Municipal

Publico Alvo: População em Geral

AÇÕES							
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT		
• PA 2046 – Manutenção de Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	A	2015	População Municipal Atendida	pessoas	100	9.520,50	

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... 9.520,50

09– Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- Programa: 20.605.0021 – Programa de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Municipal
- Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
• PA 1160 – Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	P	2015	População Municipal Atendida	pessoas	256	10.000,00
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... 10.000,00						

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.2046	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	01000	R\$ 9.520,50
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.001	Unidade de Agricultura		
20.605.0021.1160	Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		
746-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 10.000,00
		Total	R\$ 19.520,50

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 19.520,50 (Dezenove Mil, e Quinhentos e Vinte Reais, e Cinquenta Centavos).

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
05	Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos		
05.001	Manutenção da Infraestrutura Urbana		
15.451.0006.2046	Manutenção da Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
258- 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	R\$ 9.520,50
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.002	Unidade de Abastecimento		
20.605.0021.2095	Manutenção das Atividades do Abastecimento		
541- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 10.000,00
		Total	R\$19.520,50

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2015.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 137/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário a Inclusão de dotação na Secretaria de Obras, para o consórcio da PRO AMUSEP – ref ao programa intermunicipal de infraestrutura urbana valor de R\$ 9.520,50, utilizando a fonte de recurso 1000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

- O referido projeto de lei, foi necessário a Inclusão de dotação na Secretaria de Agricultura no valor de R\$ 10.000,00, ref. a contrapartida do convênio SEAB para AQU. OLEO DIESEL EST. RURAIS utilizando a fonte de recurso 1000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

Josias Gonçalves

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão